



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 139, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

*Dispõe sobre designação de servidor.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica designada a servidora MARIA DO CARMO CAMPOS, RG: 13.953.833, Professora I, classificada na E.M. Prof.ª Virginia Ottilia Mascarenhas de Moraes, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor de Ensino, da classe de Especialista de Educação, junto à Secretaria Municipal da Educação.

**Parágrafo único.** A profissional do magistério designada através deste artigo cumprirá uma jornada de (40) quarenta horas semanais de trabalho.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de agosto de 2015.

P.M. de Taquarituba, 06 de agosto de 2015.

*MIDERSON ZANELLO MILLÉO*  
 Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

*LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES*  
 Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 16.624.218/0001-07 – Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*  
 nº 1577 de 08/08/15

Afixado no mural do Paço Municipal  
 Taquarituba SP 06/08/15

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*  
 nº 1578 de 12/08/15